



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Segunda-feira • 9 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2459

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 29 de 09 de agosto de 2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Decreto No. 29 de 09 de agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei orçamentária anual, nº 28 de 01 de dezembro de 2020 em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	35.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		35.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00

Total da Unidade R\$ 55.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.048 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

Valor Total R\$ 105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Unidade Gestora: Todas
Praça Manoel Novaes
CENTRO
C.N.P.J. : 13.858.303/0001-91

Dotações Anuladas

03.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 55	15.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		15.000,00

2.061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Fonte: 2	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00

Total da Unidade R\$ 35.000,00

03.50.05 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.013 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência	Fonte: 0	50.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00

Total da Unidade R\$ 50.000,00

03.90.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

2.050 - MANUT. DA LIMPEZA DA SEDE, DISTRITO E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	20.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 105.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 105.000,00

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
PREFEITO(A) MUNICIPAL